



LIVRO: 665 FOLHA: 169F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Chapecó
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - Tabelião



Espécie: **ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL**
Protocolo: 121075 em 13/10/2023

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL que fazem
ALEXANDRE MARCELO SEGHETTO e **SIMONE ALBERTI WILTEMBURG** (como segue abaixo)

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública de Declaração de União Estável virem que, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (**13/10/2023**), neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro, perante mim, Vanessa Suzane Nazzari - Escrevente Autorizada, lavro o presente ato: **1 - DA QUALIFICAÇÃO:** como **outorgantes declarantes: ALEXANDRE MARCELO SEGHETTO**, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, natural de Xavantina/SC, nascido em 22/02/1999, com 24 anos, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo Escritania da Paz da Cidade de Xavantina, Comarca de Seara/SC, matrícula nº 108175 01 55 1999 1 00007 140 0003742 27 extraída do livro nº 00007, às folhas nº 140, Assento nº 0003742, emitida em 09/10/2023, portador da Cédula De Identidade nº 5.955.613 expedida em 24/07/2007 pela SESP/SC e o CPF/MF nº 104.230.769-57, filho de Adelir Seghetto e de Maria Ines De Moura, residente na Rua João Dalmedico, nº 01, Bairro Santa Terezinha, na cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, e domiciliado na **Rua Cunha Porã, nº 1600, Bairro Efapi, nesta cidade de Chapecó/SC, local este onde em diligência foi colhida a assinatura, nos termos do artigo 787 do CMCJ/SC;** com endereço de correio eletrônico: não informado; e **SIMONE ALBERTI WILTEMBURG**, brasileira, solteira, auxiliar de produção, natural de Xaxim/SC, nascida em 22/08/1996, com 27 anos, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Xaxim/SC, matrícula nº 109728 01 55 1996 1 00011 294 0029098 21 extraída do livro nº 00011, às folhas nº 294, Assento nº 0029098, emitida em 09/10/2023, portadora da Cédula De Identidade nº 5.696.550 expedida em 07/06/2005 pela SESP/SC e o CPF/MF nº 109.565.699-60, filha de Nelson Wilteburg e de Geneci Alberti, residente e domiciliada na Rua Ricardo Panizzi, nº 1476, Bairro Guarani, na cidade e comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, ora de passagem, por esta Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço de correio eletrônico: não informado. Os presentes foram devidamente qualificados e identificados como os próprios, por mim, Escrevente Autorizada, em face dos documentos que me apresentaram, do que dou fé. **2 - DA UNIÃO ESTÁVEL:** E então, pelos outorgantes declarantes foi dito, de livre e espontânea vontade, sem sugestão, induzimento ou coação de quem quer que seja, que mantêm uma **UNIÃO ESTÁVEL**, como se casados fossem, **desde os vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20/08/2018)**, de forma pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, preenchendo os requisitos estabelecidos no artigo 1.723, do Código Civil Brasileiro; **2.1 - Do regime de bens:** Que os declarantes manifestam expressamente, e, de comum acordo, a opção pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens** que regulará as relações patrimoniais entre os conviventes, conforme estabelecem as disposições dos artigos 1.658 a 1.666, do Código Civil. **2.2 - DOS FILHOS:** declaram que desta união, tiveram 01 (um) filho